

Processo nº 578529/2019

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 09/2019

Projeto Básico nº 11/2019 – Secretaria Municipal de Saúde.

- 1- Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT. Estas Unidades utilizam diariamente diferentes grupos farmacológicos de medicamentos para atender a demanda da população. Ocorre que, dentre esses medicamentos existe uma quantidade que há necessidade de aquisição com a máxima urgência para suprir o estoque do CADIM evitando o desabastecimento das unidades.
- 2- **Da Ratificação:** Havendo o parecer favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 456/462 e cumpridos os requisitos do artigo 24, inciso IV da lei n. 8666/93, e suas atualizações, **RATIFICO** o Ato de Dispensa nº 09/2019, **emitido pela Secretaria Municipal de Saúde**, para aquisição de medicamentos hospitalares em caráter de urgência para atender as necessidades da rede da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT, supracitado, em nome de **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 03.250.803/0001-92**, no valor de **R\$ 867.720,00** (oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte reais), **DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.792.580/0001-90**, no valor de **R\$ 137.092,00** (cento e trinta e sete mil e noventa e dois reais), **DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP - CNPJ: 01.326.495/0001-06**, no valor de **R\$ 7.329,20** (sete mil trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos), **PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 21.297.758/0001-03**, no valor de **R\$ 101.613,82** (cento e um mil, seiscentos e treze reais e oitenta e dois centavos) e **GOIAS BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI - CNPJ: 20.231.242/0001-01**, no valor de **R\$ 252.028,40** (duzentos e cinquenta e dois mil e vinte e oito reais e quarenta centavos), com valor global de **R\$ 1.365.783,42** (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), o prazo de vigência do contrato será de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data da assinatura do contrato e respectiva publicação.
- 3- Publique-se e cumpra-se.
- 4- Várzea Grande-MT, 25 de março de 2019.



DIÓGENES MARCONDES
Secretário Municipal de Saúde.
Várzea Grande/MT